CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 16/09/14
Hora:
Ass:

LEI Nº. 3.960/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/09/14 A 09/12/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ASPS
3.3.3.90.46.000000 Auxilio Alimentação c/8982.....R$ 800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte despesa:

09.04.10.301.0062.2073 PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ASPS
3.3.1.90.94.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/8957.....R$ 800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.